

Santo André, 27 de fevereiro de 2020.

DE: Coordenadoria de Comunicações Administrativas  
PARA: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Referência:**

Processo nº 5454/2019

Proposição: Veto nº 134/2019

Autoria:

**PMSA**

Ementa: Veto Total ao PL CM 134/19.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Aguardar Promulgação do Executivo (48 horas)

**Ação realizada:** Promulgado

**Descrição:** Esgotado o prazo da LOM para que o Senhor Prefeito Municipal promulgasse os dispositivos do objeto do veto total rejeitado pelo Legislativo andreense, relativo ao teor do Ofício nº 71/2020 – G.P., entramos em contato com o Gabinete de S.Exa., onde fomos informados que o Autógrafo nº 169, de 2019, não será promulgado. Assim, recebemos o nº 10.285, para a emissão e publicação da lei.

**Próxima Fase:** Juntada de Publicação

**Fabiane Oshiro Arakaki**  
Técnico Legislativo

**Ivete Gomes da Silva**  
Coordenadora II de Comunicações Administrativas

